

PORTARIA Nº 250 DE, 21 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, XII e XIII do artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observado que dispõe a Resolução nº 263, de 14 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e a Portaria nº 15, de 5 de março de 2008, do Denatran, resolve:

Art. 1º Alterar alínea “d” do inciso I; a alínea “b” do inciso II; os itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso VIII; o item 1 da alínea “a”; e o item 2 da alínea “b” do inciso X da Portaria nº 29, de 4 e abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 67, em 8 de abril de 2008, seção 2, página 29, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – representantes do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN):

- a) titular; coordenador do comitê: Aridney Loyelo Barcellos;
- b) suplente: Fany Alves Domingos do Nascimento;
- c) titular, secretário do comitê: Rosane Beatriz Hasenkamp;
- d) suplente: Gabriela Pereira Cota.

II – representantes do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF):

- a) titular: Erinaldo Rodrigues Roberto;
- b) suplente: Bruno Chavier Ramos.

VIII – representantes da região Norte:

b) Departamento Estadual de Trânsito do Pará (Detran-PA):

- 1 – titular: Maria Denise da Silveira;
- 2 – suplente: Glaura Iolanda Pinto.

X – representantes da região Sul:

a) Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (Detran-RS):

- 1 – titular: Ciro Luiz Comiran;
- 2 – suplente: Egidio Néri Nunes.

b) Departamento Estadual de Santa Catarina (DETRAN-SC):

- 1 – titular: Graziela Maria Casas Blanco;
- 2 – suplente: Luis Paulo da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ALFREDO PERES DA SILVA**